



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 167/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Resolução nº 14/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 01/19 na forma que dispõe.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 103/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “Autoriza instituir, no âmbito do município de Cordeiro, Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, incluindo-o no calendário no dia 06 de maio de cada ano, e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui no Município de Cordeiro a Semana do Artista Especial e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 132/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de ciência, tecnologia e inovação no município de Cordeiro.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 144/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui o Dia da Saúde da Criança.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 148/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre: “Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral no âmbito do município de Cordeiro.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 158/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário oficial do município de Cordeiro o dia 13 de outubro, como dia dedicado à Santa Dulce dos Pobres.”; Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

161/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A manutenção dos parques infantis e academias ao ar livre localizados em áreas de uso coletivo.”; Projeto de Lei nº 168/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência à crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de Cordeiro.”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Legislativo a proibir o uso de aparelhos celulares pelos vereadores durante a realização das Sessões.”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 11/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 030/2005.”; Requerimento nº 91/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 85 e 86/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 552 e 562/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 579 e 580/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 583/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; e, Indicação nº 584/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: Em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 167/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 14/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 01/19 na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 103/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “Autoriza instituir, no âmbito do município de Cordeiro, Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, incluindo-o no calendário no dia 06 de maio de cada ano, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 103/2019 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “Autoriza instituir, no âmbito do município de Cordeiro, Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, incluindo-o no calendário no dia 06 de maio de cada ano, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui no Município de Cordeiro a Semana do Artista Especial e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 109/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui no Município de Cordeiro a Semana do Artista Especial e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 132/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de ciência, tecnologia e inovação no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 132/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de ciência, tecnologia e inovação no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 144/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui o Dia da Saúde da Criança.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 144/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui o Dia da Saúde da Criança.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 148/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre: “Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral no âmbito do município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 148/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre: “Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral no âmbito do município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lei nº 158/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário oficial do município de Cordeiro o dia 13 de outubro, como dia dedicado à Santa Dulce dos Pobres.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Lei nº 158/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário oficial do município de Cordeiro o dia 13 de outubro, como dia dedicado à Santa Dulce dos Pobres.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Legislativo a proibir o uso de aparelhos celulares pelos vereadores durante a realização das Sessões.”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que deu parecer favorável ao Projeto pela Comissão de Justiça para que o mesmo fosse apreciado pelo Plenário. Contudo, que pelo critério de discricionariedade desta Casa e de oportunidade e conveniência não acha conveniente que o Projeto prospere em razão do celular ser uma ferramenta de comunicação e de acesso a dados no decorrer da Sessão. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que esclareceu a importância do seu Projeto. Disse que os Vereadores sem utilizarem o aparelho celular ficariam mais centrados, mais atentos as proposições, visto que estão discutindo a vida do município. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que disse discordar de tamanha rigidez, e alegou que o aparelho celular é uma boa ferramenta se utilizado com responsabilidade. Disse que seu voto será contrário ao Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes dizendo que também votará contrária ao Projeto em razão do celular atualmente ser um instrumento de trabalho. Após, usou da palavra o Vereador Pablo Sergio de Freitas dizendo que também utiliza o celular no decorrer das Sessões, mas em prol das Sessões, seja na aquisição de Emenda Parlamentar ou reivindicação de munícipe. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho dizendo que também utiliza o celular durante as Sessões para realizar uma das suas funções como Primeira Secretária que é ser cronometrista, pois não utiliza relógio. Disse



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ainda que os Vereadores recebem a pauta com as matérias que serão abordadas antecipadamente, assim não tendo sua atenção prejudicada. Após, o Vereador Furtuoso usou da palavra e solicitou ao Presidente que providenciasse um cronômetro eletrônico para o Plenário. Em resposta, a Vereadora Fabíola disse que um cronômetro é um instrumento de alto custo e que esse dinheiro deve ser utilizado de outra forma para o município. Após, o Presidente usou da palavra dizendo que cada um é responsável pelos seus atos e sabe das suas atribuições. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação o Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Legislativo a proibir o uso de aparelhos celulares pelos vereadores durante a realização das Sessões.”, que foi reprovado por seis votos contrários e quatro votos favoráveis, os dos Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Robson Pinto da Silva e Sidnei Maia; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Resolução nº 08/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Legislativo a proibir o uso de aparelhos celulares pelos vereadores durante a realização das Sessões.”, que foi reprovado por sete votos contrários a três votos favoráveis, os dos Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Resolução nº 11/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 030/2005.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e Redação Final o Projeto de Resolução nº 11/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 030/2005.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 091/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria dos Vereadores Elielson Elias Mendes, Jussara Barrada Cabral Menezes e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Sequencialmente,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

o Presidente convidou o Vereador Thiago Macedo Santos para que realizasse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos à Vigilância Ambiental de Cordeiro. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Fabíola Melo de Carvalho, que discursaram sobre: resgate do Festival de Poesia e Projeto tramitando no Senado para acabar com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ulteriormente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente